



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 199/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 199/PROPLAN/UFFS/2024, de 08 de Fevereiro de 2024

Altera Portaria nº 159/PROPLAN/UFFS/2023 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo Específico de Cooperação Acadêmica para mobilidade de docentes, pesquisadores e estudantes, Processo nº 23205.034234/2022-73

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 159/PROPLAN/UFFS/2023, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo Específico de Cooperação Acadêmica para mobilidade de docentes, pesquisadores e estudantes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenadora Titular: JUCARA SPINELI, Professor do Magistério Superior, Siape 1220039”. (NR)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:37)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.034234/2022-73

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **f53c91f538**